



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER EXECUTIVO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.902, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a **LEI 2.479**, de 07 de abril de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Primavera e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e incluídos nos anexos que fazem parte da Lei do Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal **2.479/2005** os cargos abaixo descritos:

I – 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico Pedagógico;

II – 02 (duas) vagas de Técnico em Radiologia;

III – 90 (noventa) vagas de professor 25H; 30 (trinta) vagas de Professor 40H e 15(quinze) vagas de Professor nível médio 25H, 15 (quinze) vagas de Professor nível médio 40H.

IV - 10 (dez) vagas de Orientador Social

V – 04(quatro) vagas de Agente de Endemias

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita de Primavera - Pará, 28 de fevereiro de 2020.


Ana Renata Brito de Sousa
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em virtude da necessidade de atendermos com urgência a **Resolução nº 18/2018 – TCM que prevê a obrigatoriedade de incluir no Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP**, no módulo Atoteca, nosso banco de dados de pessoal, e que neste sentido há o dever de comunicação de todos os atos normativos editados pela Administração Pública Municipal, que tais atos, precisam estar em conformidade com as práticas legais, nos exigindo a criação dos cargos abaixo descritos, visto que a inclusão dos mesmos no SIAP, só será possível com o número e a data da Lei que os criou.

CARGO	QUADRO ANTERIOR	QUADRO ATUAL APÓS A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA LEI	ESPECIFICAÇÕES
TEC.PEDAGÓGICO	04	06	FORAM OFERTADAS 06 VAGAS NO CONCURSO – EDITAL01/2013, MAS NÃO TEM PREVISÃO LEGAL.
TEC. RADIOLOGIA	01	02	NÃO TEM PREVISÃO LEGAL
PROFESSOR 25H	85	90	A LEI 2618/2010, CRIOU 98 VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR, SEM A ESPECIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E A OFERTA DE VAGAS NO EDITAL DO CONCURSO 001/2013, FOI COM BASE NO ART.62 DA LDB E DA LEI 12.796/2013.
PROFESSOR 40H	30	30	
PROF. NV MÉDIO 25H	17	15	
PROF. NV MÉDIO 40H	11	15	
ORIENTADOR SOCIAL	04	10	NA LEI 2747/13 A ORIENTAÇÃO SOCIAL É CITADA COMO RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO, NÃO ESPECIFICA O CARGO, NEM A QUANTIDADE. SEM PREVISÃO LEGAL.
AG. DE COMBATE A EDEMIAS	04	04	PREVISTO NA LEI FEDERAL 11.350 – DOU 06/10/2006



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER EXECUTIVO**

Ademais, conforme explicado ao norte no quadro demonstrativo, há necessidade de adequar este numero dos cargos a realidade atual da Prefeitura Municipal de Primavera pois a Lei que os criou é de 2005 e de lá para cá as mudanças estruturais e administrativas foram substanciais ao ponto de termos de fazer tais alterações.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, esperamos a aprovação do presente, em caráter de urgência na forma da Legislação Vigente.

Gabinete da Prefeita de Primavera - Pará, 28 de fevereiro de 2020.


Ana Renata Brito de Sousa
Prefeita Municipal

Aprovado em Sessão

de 28/02/2020



ATA Nº 01

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Primavera no Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão Ordinária de abertura dos trabalhos legislativos para o primeiro período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa que solicitou o vereador Jeozadaque Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura foi feita a chamada para verificação de "Quórum", responderam presente os seguintes vereadores: *João Batista Reis da Costa; Rosivaldo Dantas Vieira; Edilson Reis da Silva; Luiz Otávio Oliveira Araújo; Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr.; Jeozadaque de Araújo Chaves, Luiz Fernando Maia Barbosa; Fábio Rafael Félix de Oliveira e César Augusto Reis Trindade.* Feito a verificação de "Quórum" havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, em seguida deu início a leitura da Ata da sessão anterior que logo foi aprovada pelos vereadores, após a provação da Ata ocorreu a apreciação do expediente da ordem do dia que constou dos seguintes documentos: Projeto de lei complementar nº 2.902/2020 que dispõe sobre a alteração da lei 2.479/05 que trata sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos municipais de Primavera; Projeto de lei complementar de nº 2.903/2020 que dispõe sobre a unificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura; Ofício nº 055/2019 do Departamento Municipal de Terras que trata sobre o processo de solicitação de Título Definitivo de Edson Lisboa Nunes; Ofício nº 0287/2019 da Gerência Executiva de Governo de Belém que trata sobre Crédito de Recurso Financeiro – Orçamento Geral da União; Requerimento nº 001/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Maia Barbosa. Em seguida o Presidente convidou o procurador municipal, Sr. Luiz Cláudio, e o secretário de agricultura, Sr. Thierry Gonçalves, para



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA Nº 01

adentrarem o plenário, com esclarecimentos o procurador do município faz uso da tribuna, cumprimenta a todos os nobres vereadores e deseja um ano de atividades produtivas, na oportunidade explica sobre os projetos de leis em pauta, e pede urgência para o projeto que trata sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Primavera; explica que todos os cargos devem estar pautados em lei com seus devidos direitos e responsabilidades, porém em 2015 (dois mil e quinze) quando foi realizado o concurso público no município, não foi redigida a lei de alguns cargos que foram oferecidos no referido certame, e isso acarretou alguns problemas futuros; explica o procurador, dessa forma o projeto em discussão vem regulamentar o concurso realizado em 2015 (dois mil e quinze), e por isso o Sr. Luiz Cláudio pede agilidade na aprovação do documento, o nobre vereador Jeozadaque Chaves tira suas dúvidas a respeito do projeto. Com pronunciamentos o nobre Secretário, Thierry Gonçalves faz uso da tribuna, cumprimenta a todos os vereadores e amigos presentes, em seguida explica sobre o Projeto de lei complementar que dispõe sobre a unificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura; o secretário faz explanações sobre o organograma, e esclarece que este projeto irá proporcionar muitos benefícios para o município, principalmente para dar mais apoio e incentivo à agricultura familiar de Primavera, que é um dos meios econômicos que mais move o município, os vereadores tiram suas dúvidas sobre o projeto, e em seguida o Sr. Thierry agradece pelo espaço cedido. Com pronunciamentos o nobre vereador Luiz Barbosa faz uso da tribuna para cumprimentar a todos e desejar um excelente ano de trabalho para todos, que possamos pensar no bem estar do município e superar as dificuldades que possam vir, o presidente dá boas vindas ao vereador Luiz, com a palavra o vereador Rafael Félix pergunta sobre a secretária de saúde, o Sr. Luiz Cláudio explica que ela estava com incompatibilidade de horários, por isso não irá mais atuar na secretaria, dessa forma o procurador diz que ele poderá estar interino no cargo e intervir por até 60 (sessenta dias), e inclusive as prestações de contas estão todas em dia. Sem mais pronunciamentos o presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

passa para a segunda parte da ordem do dia: Projeto de lei complementar nº 2.902/2020 que dispõe sobre a alteração da lei 2.479/05 que trata sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos municipais de Primavera; mediante a importância e urgência do documento o vereador Luiz Moura pede dispensa de interstício, em seguida o projeto é aprovado; Projeto de lei complementar de nº 2.903/2020 que dispõe sobre a unificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura; o projeto passa para as comissões para análise; Ofício nº 055/2019 do Departamento Municipal de Terras que trata sobre o processo de solicitação de Título Definitivo de Edson Lisboa Nunes; o documento passa para as comissões para análise; Requerimento nº 001/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Maia Barbosa, que solicita a proibição do uso de telefonia móveis no interior das agências bancárias de Primavera-PA, o vereador defende seu requerimento afirmando que seria uma medida que impediria furtos, então presidente faz votação nominal do requerimento, o vereador César Reis vota contra; o vereador Jeozadaque Chaves vota contra, pois acredita que cabe ao Banco zelar pela segurança dos clientes, e já ouviu uma situação em que ele estava em uma agência bancária no município de Capanema-PA e não pode se comunicar com seus familiares para conseguir um documento, e isso atrapalhou seus afazeres; o vereador Luiz Moura vota a favor; o vereador Edilson Reis vota a favor do requerimento; o vereador Rafael Félix vota a favor, e explica que não é só do Banco o zelo pela segurança, pois muitos assaltos ocorrem quando a pessoa está fora da agência, e dessa forma a responsabilidade não cabe mais ao Banco; o vereador Rosivaldo concorda com as colocações do vereador Jeozadaque e vota contra o requerimento; o vereador Luiz Otávio vota a favor, após as votações o presidente anuncia que foram 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, então o requerimento é aprovado pela maioria dos votos. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 14 de fevereiro de 2020.

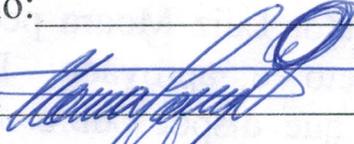


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Presidente: 

1º Secretário: 

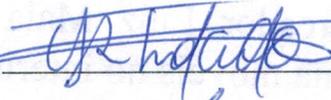
2º Secretário: _____

Vereador: 

Vereador: 

Vereador: 

Vereador: Mr. Z. Bambo

Vereador: 

Vereador: 